



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

PARECER

Sobre o Projeto de Lei Executivo nº 26/2025, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à APAE – Associação de pais e amigos dos excepcionais de Aracruz-ES e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Renato Pereira Sobrinho

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Executivo nº 26/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar o repasse de recursos financeiros à APAE, totalizando o montante de R\$303.284,80 (trezentos e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), de modo a viabilizar consultas médicas em neuropediatria e atendimentos especializados às crianças e adolescentes assistidos pela entidade.

O Projeto de Lei foi recebido nesta Casa Legislativa no dia 11 de julho de 2025, onde foi encaminhado para análise pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que emitiu parecer favorável quanto à constitucionalidade e legalidade da proposição, encaminhando-se em seguida para apreciação desta Comissão, para proferir parecer.

É o breve relatório.

II – DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Conforme disposição do artigo 70, II, do Regimento Interno da Câmara de Aracruz, a atribuição desta Comissão fica assim delimitada:

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail cmacz@cma.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Art. 70. Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

II - à Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas, especialmente:

a) analisar os aspectos econômicos e financeiros relativos a:

1. matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, ou repercutem no patrimônio municipal;
2. os projetos de plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e, privativamente, o projeto do orçamento anual e da prestação de contas do Prefeito Municipal e da Mesa da Câmara;
3. todas as proposições que, quanto ao aspecto financeiro, concorram diretamente para aumentar ou diminuir a despesa, assim como a receita pública;
4. todas as proposições decorrentes da competência prevista no artigo 40 da Constituição Estadual e artigo 84 da Lei Orgânica do município.

b) solicitar a realização, pelo Tribunal de Contas do Estado, de diligências, perícias, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo.

Sendo assim, a matéria em discussão se insere na esfera de atribuições desta Comissão, conforme disposto no art. 70, II, alínea “a”, item 3, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, visto tratar-se de proposição que versa sobre autorização legislativa para transferência de recursos do Fundo Municipal de Saúde à entidade sem fins lucrativos, o que exige exame sobre a conformidade orçamentária e observância aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail cmacz@cma.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

III – DO MÉRITO

A presente proposição é voltada à execução de atividade de relevante interesse público na área da saúde, cuja formalização exige a celebração de termo de colaboração, nos termos do art. 2º, VII, da Lei Federal nº 13.019/2014. Diante disso, verifico que a destinação dos recursos à APAE, encontra-se totalmente em consonância com o art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, estando a proposição devidamente instruída com o Plano de Trabalho da instituição.

Quanto a análise da conformidade da presente proposição com a Lei de Responsabilidade Fiscal, é necessário verificar se estão presentes os requisitos do artigo 16 de referida lei, que dispõe:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

O Projeto de Lei em análise está devidamente instruído com a declaração do ordenador da despesa. Em relação à estimativa de impacto orçamentário-financeiro, não há necessidade de exigência, estimativa de impacto orçamentário-financeiro não é exigida quando a despesa for única, pontual, já prevista na LOA vigente e não representar criação ou aumento real de despesa pública.

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail cmacz@cma.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Dessa forma, vislumbro que a presente proposição está adequada com a lei orçamentária anual vigente, e compatível com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias vigentes, em análise direta, e também afirmado pela própria declaração do ordenador da despesa.

Por fim, a finalidade pública da despesa proposta está claramente evidenciada, tendo em vista que os recursos públicos se destinam a entidade reconhecidamente atuante na execução de ações complementares ao Sistema Único de Saúde, nos termos do artigo 199, §1º, da Constituição Federal.

IV – CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, entendo que a presente proposição atende a todas as exigências legais, orçamentárias e financeiras. Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Executivo nº 26/2025.

Aracruz, 17 de julho de 2025.

RENATO PEREIRA SOBRINHO

Relator

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail
cmacz@cma.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003900360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RENATO PEREIRA SOBRINHO** em 17/07/2025 14:56

Checksum: **8A65466B892E692633B39D5EEE3768EB85E86D7E86F08BB7816FB11B433F1910**

Assinado eletronicamente por **VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA** em 17/07/2025 17:01

Checksum: **87ABBC427F588806829EDA56E478ADA0BB996435EE2BBC46013BE2248CBDF3C5**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900360036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.